



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 1404 / 2014

“DECLARA UMA GLEBA DE TERRA, SITUADA
NO BAIRRO ALVORADA, COMO DE INTERESSE
SOCIAL.”

A Câmara Municipal Pains, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de Interesse Social uma gleba de terra com uma área de 149.445,74 metros quadrados, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Pains/MG, sob a Matrícula nº. 3.248, livro K, folha nº. 262, AV. 6-3.248, localizada no Bairro Alvorada, nesta cidade;

Art. 2º - Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pains, 10 de janeiro de 2014.

ROBSON RODARTE LOPES
Prefeito Municipal

APROVADO em única discussão

por ato notório a zero

Sala das Sessões 17 / 02 / 20. 14

Ass. [assinatura]

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
PROTOCOLO N: <u>03</u> / <u>2014</u>
Data <u>10</u> / <u>01</u> / <u>14</u> hora <u>10:20</u>
Recebido por <u>[assinatura]</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Pains, 10 de janeiro de 2014.

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
PROTOCOLO N: <u>03/2014</u>
Data <u>10/01/14</u> hora <u>10:20</u>
Recebido por <u>[assinatura]</u>

Vimos, pelo presente, encaminhar a essa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que **"DECLARA UMA GLEBA DE TERRA, SITUADA NO BAIRRO ALVORADA, COMO DE INTERESSE SOCIAL"**

O Município de Pains firmou Termo de Compromisso visando a construção de 30 unidades habitacionais pelo Programa FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, representado pela Caixa Econômica Federal.

O Município para ser contemplado com 30 casas oriundas do Programa Nacional de Habitação Urbana – PNHU, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, do Ministério das Cidades, terá que doar ao FAR – Fundo de Arrendamento Residencial representado pela Caixa Econômica Federal os lotes de terreno urbano onde serão edificadas as moradias que, posteriormente, serão revertidas aos interessados selecionados pelo programa.

A administração tem o compromisso de reduzir o déficit habitacional do Município de Pains e a construção nesta área de casas a população de baixa renda, vem contribuir e muito para a redução deste déficit. Esta área será usada para a construção, já de 30 (trinta) casas pelo FAR e PMCMV, e outros programas que estão em andamento pela administração.

Portanto, solicitamos a aprovação deste importante Projeto de Lei que muito ajudará parte da população a realizar o sonho da casa própria. E a urgência é justificada porque o programa de construção destas casas já esta em



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

andamento e a Caixa Econômica Federal necessita desta lei para dar andamento no programa.

Solicitamos de V. Exa. e de seus Ilustres Pares que, recebendo o projeto, após sua tramitação nessa Casa, em reunião de **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, o declarem aprovado.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de nosso elevado apreço.

Atenciosamente,

ROBSON RODARTE LOPES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
MICHEL CRISTIAN DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Pains/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 23.765.308/2001-23

Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000

Requerimento n.º 06 / 2014

Os vereadores abaixo assinados, usando das prerrogativas que lhes confere o artigo 130, concomitante com o inciso VII do § 3º do art. 113, do Regimento Interno desta Casa, requerem tramitação em regime de urgência especial, para os Projetos de Leis seguintes:

- Projeto de lei 1404 – declaração de gleba de terra como de interesse social.
- Projeto de Lei 1408 – subvenção a escola de samba.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2014.

Adriano Maciel de Almeida

Jose Paschoareto de Figueira

Leonardo Para

Geraldo Eder do Silva

APROVADO em única discussão

por oito votos a favor

Sala das Sessões 17/02/2014

Ass. MCS
Presidente